



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



Maragogi, 23/04/2024

Edição nº 005/Ano 2024

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
DECRETO Nº 016/2024 .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO</b> .....	2
PORTARIA Nº161/2024 .....	2
PORTARIA Nº162/2024 .....	2
PORTARIA Nº163/2024 .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	3
PORTARIA Nº160/2024 .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	3
PORTARIA Nº164/2024 .....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 016/2024**

(de 22 de abril de 2024)

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA AS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - 149 ANOS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art.1º, inciso X da Portaria nº 631/2023, de 06 de dezembro de 2023, que definem o feriado e os pontos facultativos em decorrência das festividades da EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL DE MARAGOGI - 149 ANOS.

**DECRETA:**

**Art.1º FERIADO** Municipal no dia 24 de abril de 2024, em comemoração às festividades da EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL DE MARAGOGI - 149 ANOS.

**Art.2º** As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e outras assim consideradas.

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: d09bf8b2-9749-48e1-90b5-e67901cd40d3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**

**PORTARIA Nº161/2024**

(de 22 de abril de 2024)

**EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO ELETIVO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no

uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar realizado pela Sra. **ANNA CLÁUDIA MEDEIROS LYRA**, através do protocolo nº 1.203/2024, enviado em 09 de abril de 2024, pela plataforma do 1Doc.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a pedido, senhora **ANNA CLÁUDIA MEDEIROS LYRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº029.411.354-13, do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, subordinada à Secretaria Municipal de **Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte dois) dias do mês de abril de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: d19e0f86-8f41-470c-8b5a-7b529ea28e69

**PORTARIA Nº162/2024**

(de 22 de abril de 2024)

**DE REGULAÇÃO:**

Dispõe sobre nomeação do Membro Eletivo do Conselho Tutelar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, pela Lei Municipal nº 680/2019, o qual foi realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **CLARICE DO NASCIMENTO ACYOLE**, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF nº \*\*\*.009.\*\*\*-71, para o cargo de membro do **CONSELHO TUTELAR** do Município de Maragogi, eleita como 1º suplente no Processo de Escolha Unificada ocorrido no dia 01 de outubro de 2023.

**Art.2º** Compete a servidora eletiva por esta Portaria, imbuída de uma reputação ilibada, o exercício das funções inerentes com fiel observância na Legislação pertinente.



**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 22(vinte dois) dias do mês de abril de 2024. revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte dois) dias do mês de abril de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito Municipal de Maragogi Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 246c3e44-0a61-4f20-8db0-fe519f6c223e

### PORTARIA Nº163/2024

(de 22 de abril de 2024)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE

**Art.1º NOMEAR** a senhora **ANNA CLÁUDIA MEDEIROS LYRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **\*\*\*.411.\*\*\*-13**, para o Cargo de Provimento de Comissão de **COORDENADORA CASA DE ACOLHIMENTO**, cargo em comissão, CC4, subordinada à Secretaria Municipal de **Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação**.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos aos 09(nove) dias do mês de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte dois) dias do mês de abril de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: f44218e3-4046-48ef-b648-e55fd78816b2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº160/2024

(de 22 de abril de 2024)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE

**Art.1º EXONERAR** a senhora **BERTHA CATHARINA SANGUINETTI ARAÚJO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **\*\*\*.493.\*\*\*-15**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ENSINO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR - BUSCA ATIVA**, Cargo em Comissão - CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: c18ce967-aefd-4090-8400-7b5eaf739000

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº164/2024

(de 22 de abril de 2024)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE

**Art.1º EXONERAR** a senhora **WILLYMA CARLA BEZERRA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **\*\*\*.327.\*\*\*-99**, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DA UBS - ADÉLIA LYRA**, Cargo em Comissão - CC5, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com



efeito retroativo do 1º(primeiro) dia do mês de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário. Fernando Sérgio Lira Neto

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 22(vinte dois) dia do mês de abril de 2024.

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 8e06e584-5531-4316-a349-53b6e9ba92f8



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito de Maragogi

**Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima**  
Secretária Municipal de Relações Institucionais

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL